



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 14/2019

SÚMULA: Exonera a servidora nos termos da Resolução 33/2018, aprovada em 13 de novembro de 2018, que determina a devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

CONSIDERANDO, a Resolução 33/2018 que trata da devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná, e nos termos do artigo 3º que determinou a exoneração dos servidores lotados no setor;

CONSIDERANDO, que a servidora abaixo nominada encontrava-se em estabilidade gestacional, cujo período findou-se em data de 02/02/2019.

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Resolução 33/2018, a servidora JAQUELINE RODRIGUES, portador do RG: 8.121.481-6 e CPF: 050.507.659-43, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/02/2019 ficando a revogadas as demais disposições em contrário.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 377

Ivaiporã, Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

PORTARIA Nº 14/2019

SÚMULA: Exonera a servidora nos termos da Resolução 33/2018, aprovada em 13 de novembro de 2018, que determina a devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná e da outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

CONSIDERANDO, a Resolução 33/2018 que trata da devolução do Banco de Sangue ao Estado do Paraná, e nos termos do artigo 3º que determinou a exoneração dos servidores lotados no setor;

CONSIDERANDO, que a servidora abaixo nominada encontrava-se em estabilidade gestacional, cujo período findou-se em data de 02/02/2019.

Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Resolução 33/2018, a servidora JAQUELINE RODRIGUES, portador do RG: 8.121.481-6 e CPF: 050.507.659-43, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde – 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o empenho das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/02/2019 ficando a revogadas as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



PORTARIA Nº 175, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Comitê e Comissão Setorial de Regularização Fundiária

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constitui-se Comissão para estudo e elaboração do plano de regularização da área denominada "Parque Industrial".

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes membros:

Evandro Ranz Matur - Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico - matrícula 506717;

Lucas Emanuel Marcondes Klemmer - Diretor do Departamento Jurídico - matrícula 506634;

Sandro Gracino - Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura, matrícula 506707;

Alcides Casiano de Castro - Arquiteta - matrícula 52824;

Marcelo Sokolowski - Auxiliar Administrativo - matrícula 208101;

João Sérgio Hey - Associação Comercial de Pitanga;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 22 de fevereiro de 2019.

Maicol G. Calvo Rodrigues Barbosa
Prefeito



DECRETO Nº 07, 22 de FEVEREIRO de 2019.

SÍNULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

ART. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 15 de outubro de 2018 fica convocada a XII Conferência de Saúde do Município para dia 22 de março de 2019.

ART. 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde".

ART. 4º - A Conferência de Saúde, será realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica, localizada a Rua José França Pereira, s/n, Município de Santa Maria do Oeste-PR.

ART. 5º - A Conferência será presidida pelo coordenador **CLOVIS NOVAKOSKI** e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

ART. 6º - Serão realizadas 04 Pré-Conferências que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

ART. 7º - As Pré-Conferências serão realizadas nos seguintes locais: Unidade Básica de Saúde do Ouro Verde; Posto de Saúde Eunice Batista Padilha na localidade de São Manoel; Unidade Básica de Saúde do São José; Unidade Básica de Saúde do Rio da Tigre.

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.330-000
FONE/FAX: (041) 3644-1354
SANTA MARIA DO OESTE-PR



ART. 8º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 9º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 22 de Fevereiro de 2019.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.330-000
FONE/FAX: (041) 3644-1354
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PORTARIA Nº 14/2019

SÍNULA: Exonera a servidora nos termos da Resolução 33/2018, em 13 de novembro de 2018, que determina a devolução do Banco de Sangue do Paraná e das outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

CONSIDERANDO, a Resolução 33/2018 que trata da devolução do Banco de Sangue do Estado do Paraná, e nos termos do artigo 3º que determinou a exoneração dos servidores lotados no setor;

CONSIDERANDO, que a servidora abaixo nominada encontrava-se em estabilidade gestacional, cujo período findou-se em data de 02/02/2019.

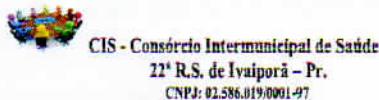
Art. 1º - EXONERAR, nos termos da Resolução 33/2018, a servidora **JAQUELINE RODRIGUES**, portador do RG: 8.121.481-2 e CPF: 050.507.659-43, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, do quadro pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde - 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã-Pr, lotado no setor de BANCO DE SANGUE.

Art. 2º - Fica autorizado o setor de contabilidade a efetuar o anexo das verbas rescisórias a que tiver direito o demissionário;

Art. 3º - A exoneração constante do artigo 1º desta portaria tem sua vigência a contar do dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/02/2019 ficando a revogação as demais disposições em contrário.

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr, CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezoito.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr, CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 1/2019 - Sistema de Registro de Preços, para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, o Pregoeiro, em reunião pública, adjudicou o objeto à empresa Takemoto & Takemoto Ltda, no valor de R\$ 3,24 (três reais e vinte e quatro centavos) o litro, totalizando o valor máximo de R\$ 9.720,00 (nove mil, setecentos e vinte reais).

HOMOLOGO a presente decisão para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 22 de fevereiro de 2019.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente